

Introdução

Portugal foi um dos países mais afectados pela onda de calor de 2003 na Europa. O impacto humano foi significativo, mas continua a não ser reconhecida a importância de tal acontecimento extremo. Nos últimos anos, têm-se sucedido episódios de calor intenso com efeitos sobre a mortalidade.

Um princípio fundamental utilizado é o de que a análise do dispositivo implementado para mitigar os efeitos das ondas de calor não pode ser separado da apreciação das próprias condições estruturais que moldam as condições de vida do principal grupo afectado.

Objectivos

-Identificação do **regime de regulação de risco** que está implementado para mitigação dos efeitos das ondas de calor na população;

-Executar uma abordagem de **epidemiologia social** para caracterização do fenómeno das ondas de calor em Portugal e seus impactos nas últimas décadas;

-Compreender como se processa o **registo cartográfico** de um evento extremo como uma onda de calor;

-Agregar os principais indicadores relativos à **condição sociográfica da população idosa em Portugal**, o principal grupo de risco em períodos de calor extremo;

- Avaliar e elencar hipóteses/recomendações de melhoria face ao dispositivo instalado e respectivos planos de acção.

Hipóteses

Hipótese Principal (Epidemiológica)

Existe um problema de eficácia no dispositivo sociotécnico implementado para mitigar efeitos de saúde pública em momentos de calor extremo em Portugal.

Hipóteses Alternativas

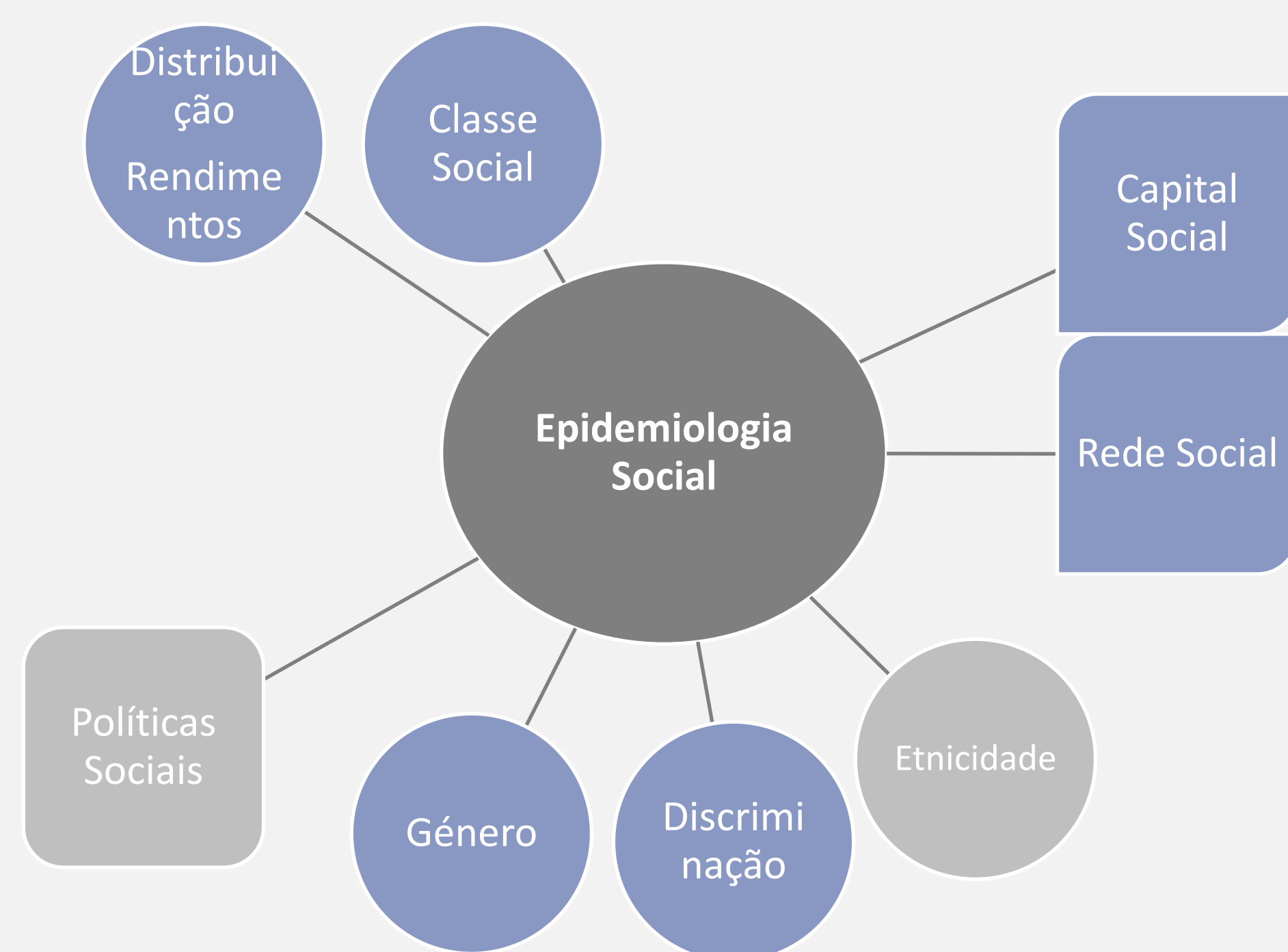
Os grupos e indivíduos particularmente vulneráveis aos efeitos das ondas de calor não estão identificados nem localizados, não estando criadas as redes de suporte apropriadas.

Face à protecção da população idosa em Portugal, há uma ausência de incentivos (morais, sociais e económicos) que afecta as condições de vida da maioria dos membros de tal coorte.

Enquadramento

Onda de Calor: período de pelo menos 6 dias consecutivos no qual se verifica uma máxima diária superior a 5°C ao valor médio diário para o período de referência (OMM-HWDI; OMS).

Regime de Regulação de Risco como o “complexo da geografia institucional, regras, práticas e ideias que estão associadas com a regulação de um risco ou perigo particulares” (Hood *et al.*, 2001).

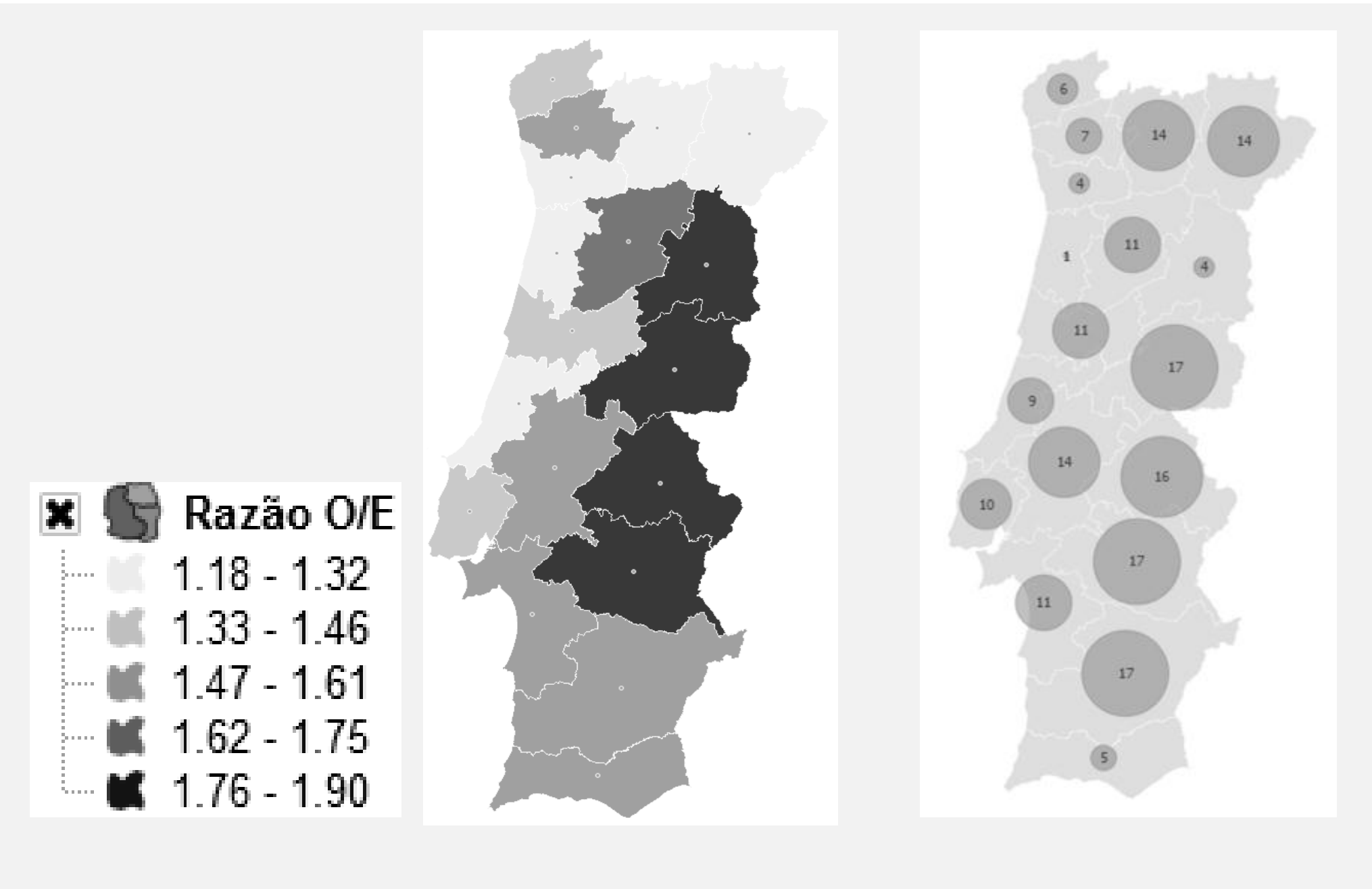
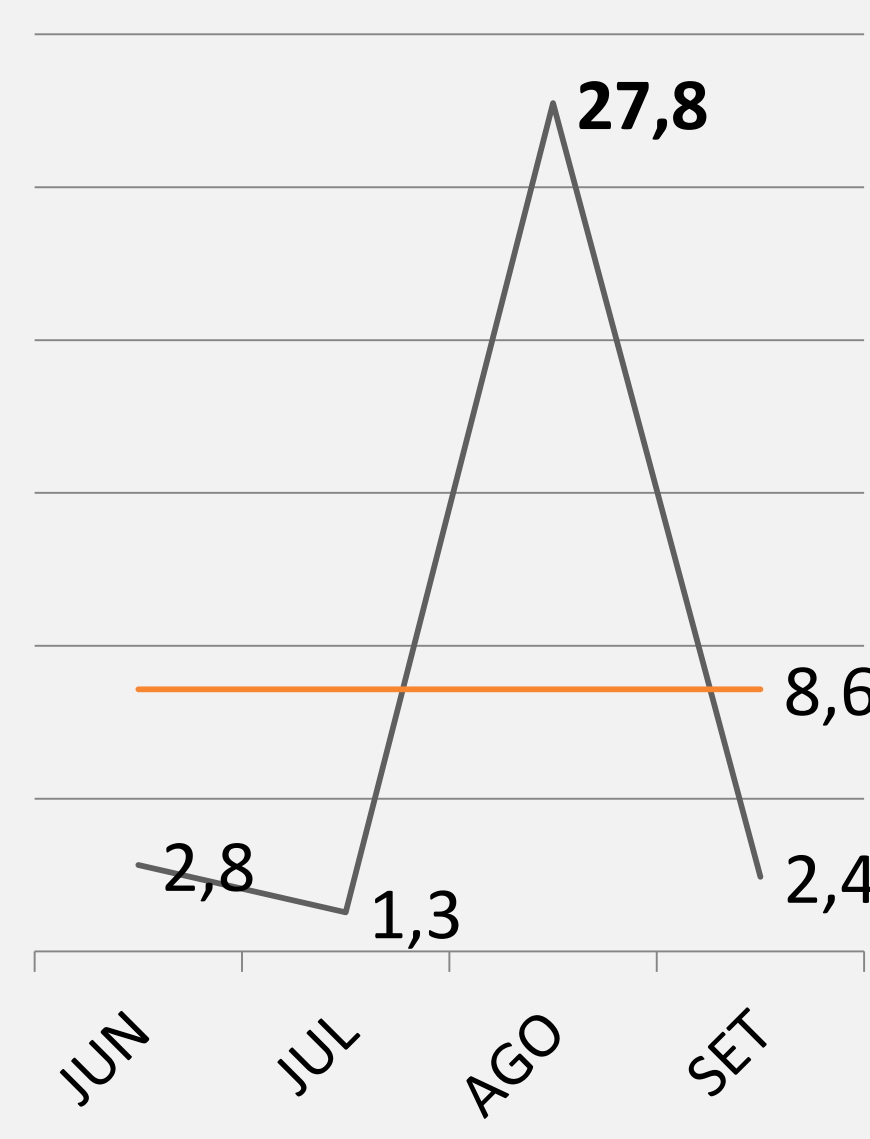


Dados e Discussão

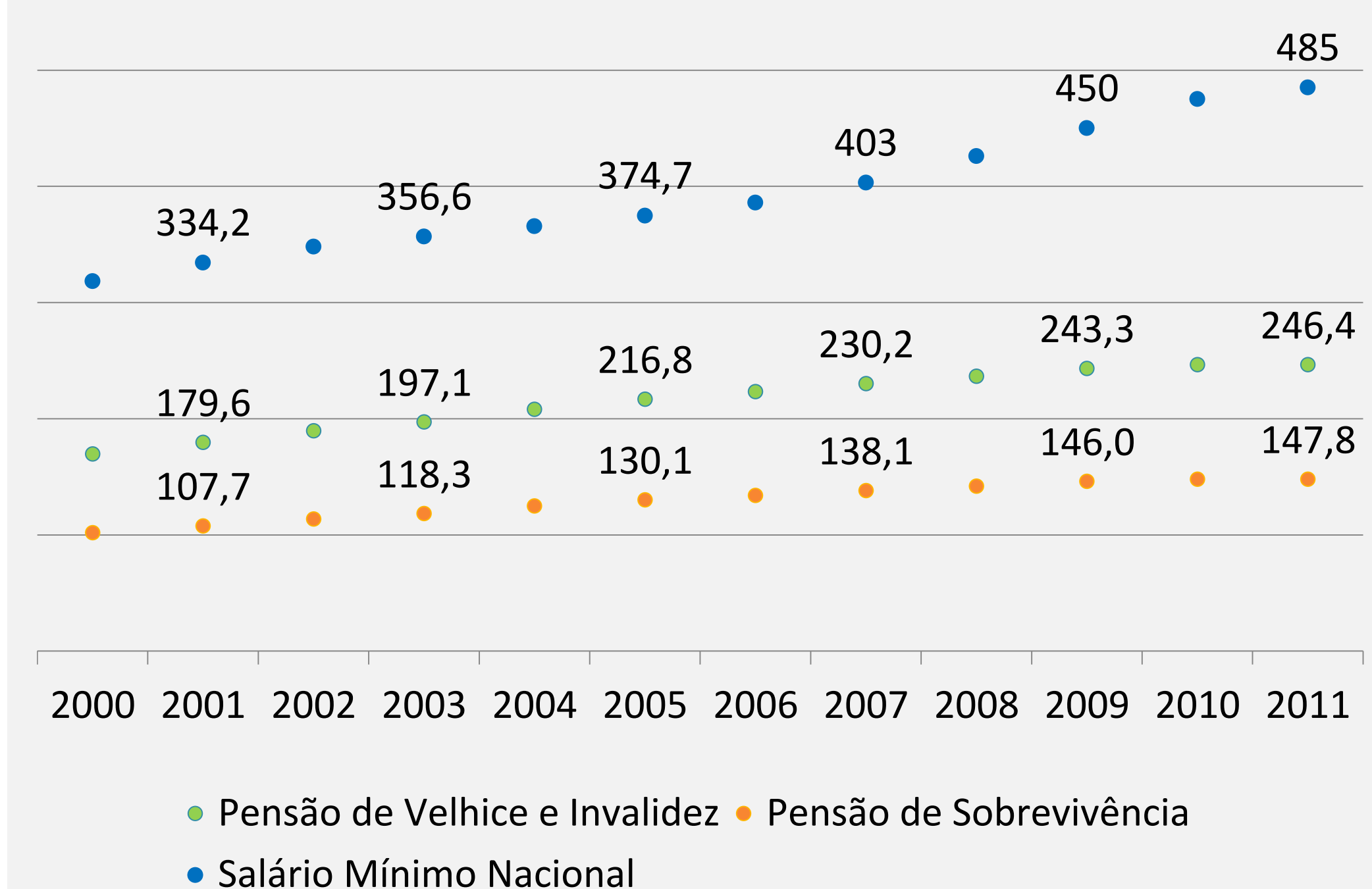
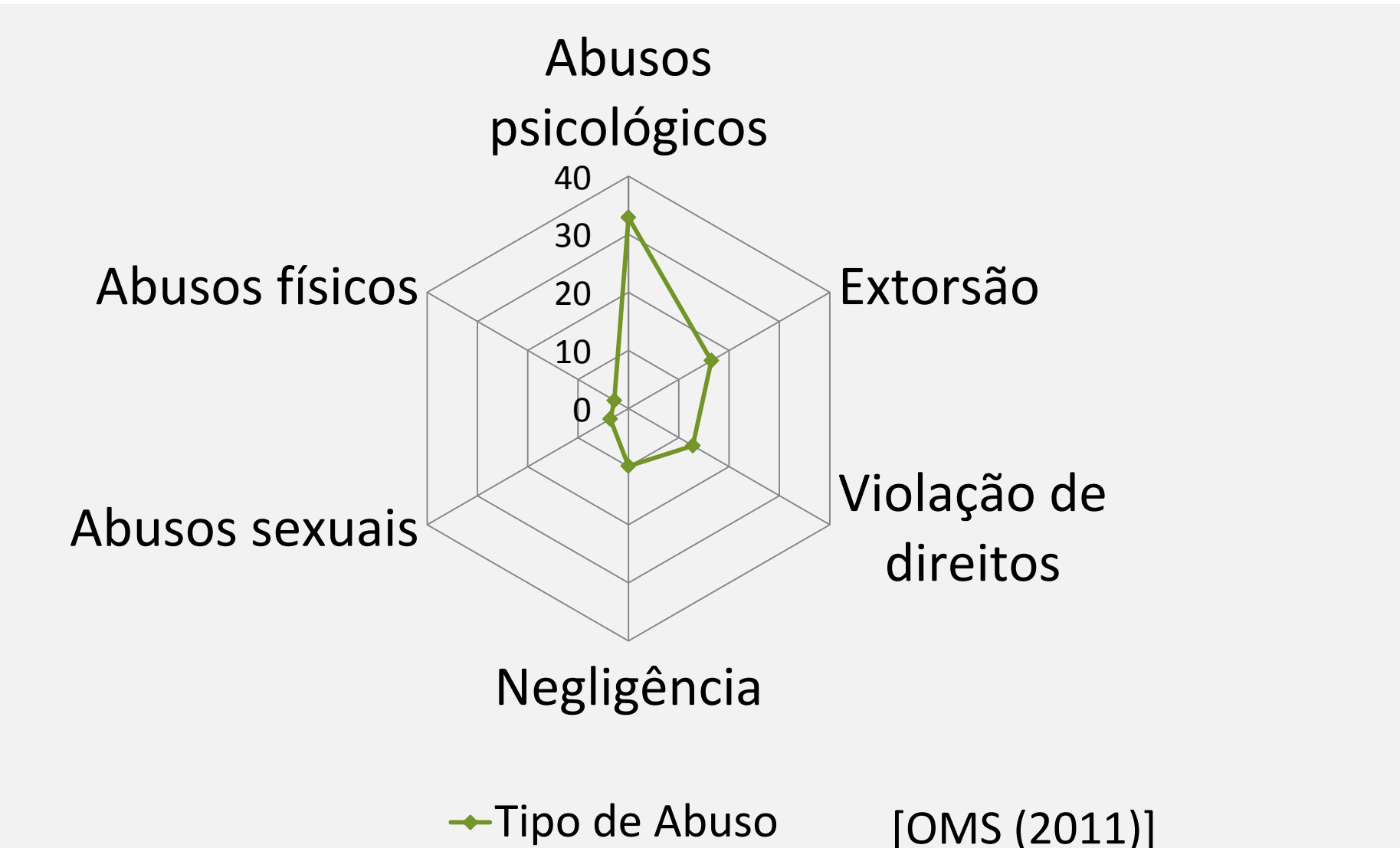
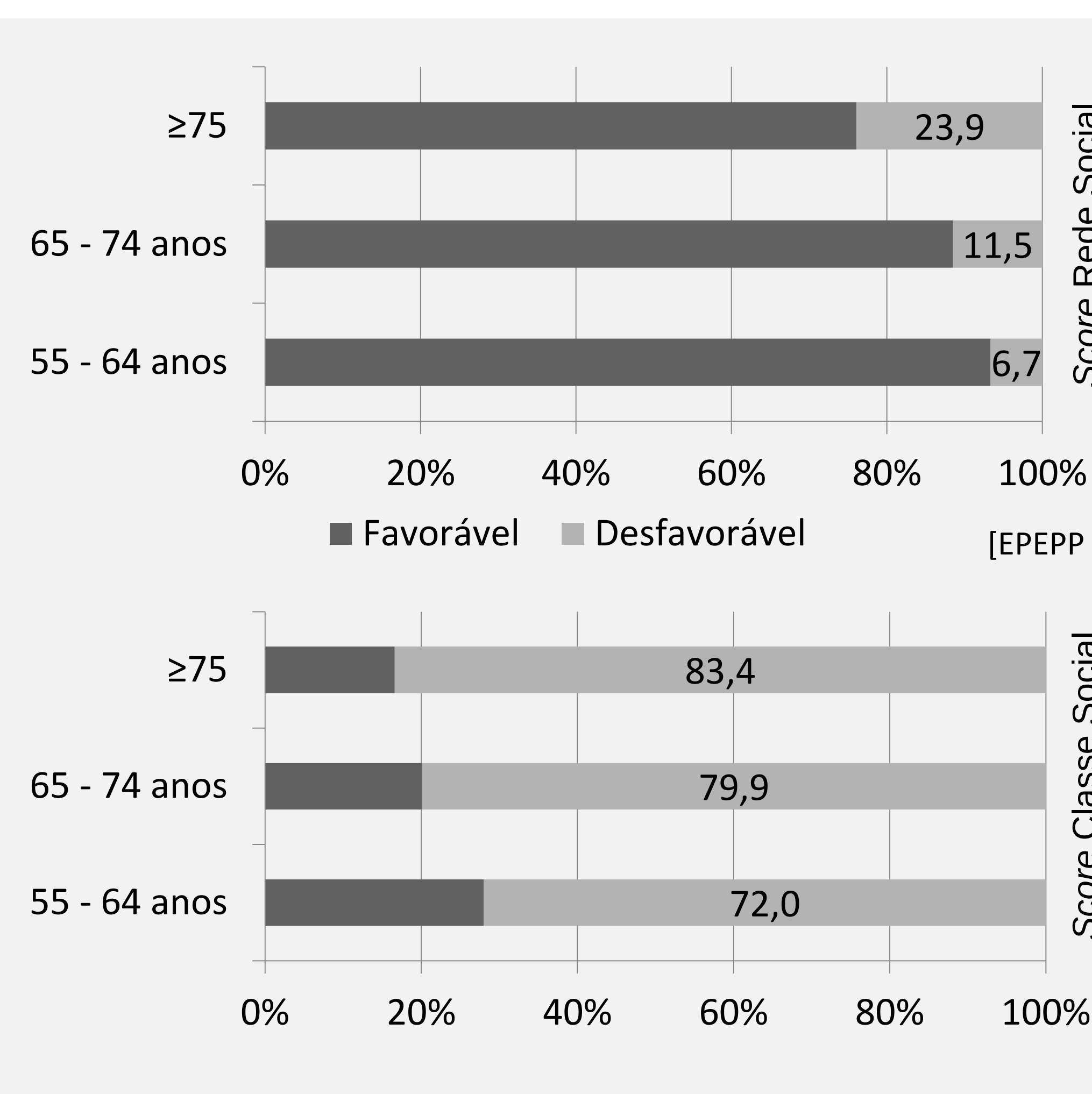
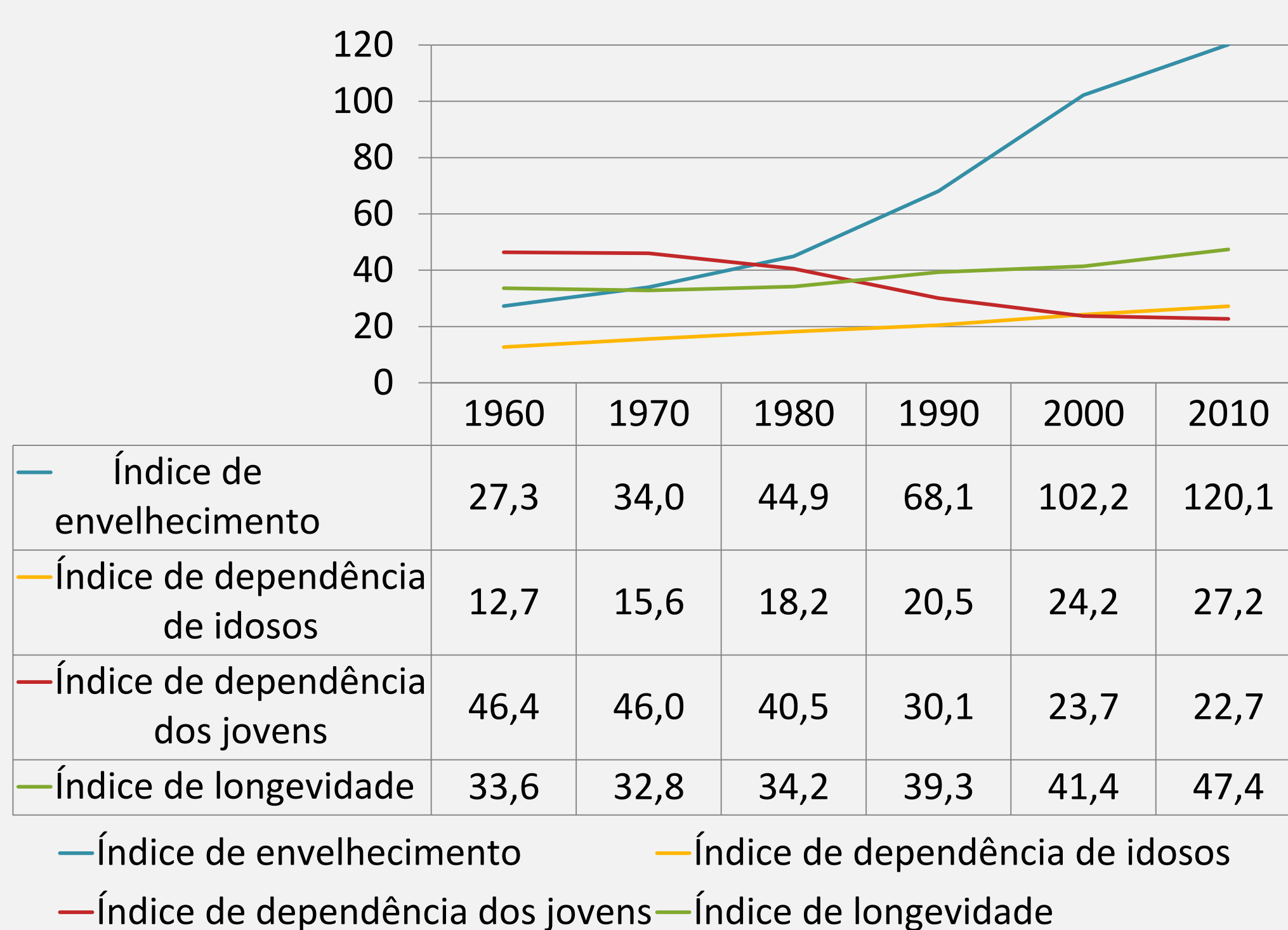
Ano	Número de Vítimas	Fonte
1981	±1900	DGS
1991	±1000	DGS
2003	1953	DGS
	2692	EuroHEAT EM-DAT
2006	1259	DGS
2009	966	DGS
2010	1081	DGS

País [2003]	Sobremortalidade (%)
França	36,9
Portugal	27,8
Luxemburgo	25,0
Espanha	22,9
Itália	21,8

Fonte: EuroHEAT



Grupos Etários	0 – 14	15 – 64	≥65
1991	-21,4	+5,7	+19,3
2001	-16,0	+6,9	+26,1
[2010]	-2,9	+1,3	+14,1
Média	-13,4	+4,6	+19,8



Conclusões

❑ Profundas mudanças na estrutura social em que os indivíduos com 65 e mais anos assumem uma preponderância significativa e sem paralelo

❑ Ondas de calor como fontes de recorrentes epifenómenos, sendo as suas consequências quase ignoradas e nenhuma responsabilidade política assacada

❑ Tais efeitos das ondas de calor como exemplo de um falhanço colectivo em que são evidenciadas rupturas e ausência de qualidade dos laços sociais (Mendes, 2007)

❑ Dispositivo sociotécnico de protecção direccionado sobretudo para a resposta e menos para a prevenção, não existindo uma evidência prática da sua eficácia

❑ A triangulação entre Estado, mercado e sociedade civil (Polanyi, 2001[1944]) tem colocado os mais idosos na margem, sendo que as ondas de calor são mais um factor para a evidenciação de cidadãos apátridas (Somers, 2008)

Recomendação Fundamental de Política Pública

[Operacionalização dos procedimentos já estabelecidos quanto ao nível local de actuação]